



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

✉ Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 143/24 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o enquadramento do Loteamento Jardim Camilo II, e Conjunto Habitacional Paulicéia D, denominado Marina Rodrigues da Costa, na Planta Genérica de Valores, para valor venal dos lotes, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 028/13 de 27 de Dezembro de 2.013, que Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Paulicéia;

CONSIDERANDO, considerando o disposto no inciso I, alínea a do Artigo 199 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1 ° – Para efeito de apuração do valor venal, para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, dos Lotes do Loteamento Jardim Camilo II, e, dos Lotes do Conjunto Habitacional Paulicéia D, denominado Marina Rodrigues da Costa, o valor por metro quadrado será o do Polígono n.º 05 da Planta Genérica de Valores do Município de Paulicéia.

ARTIGO 2 ° – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 3 de 6

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5179/24 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2.024.

Nomeia membros para a compor a Comissão Sindicante e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Sindicante será composta pelos servidores **DONIZETE MINGANTI DA SILVA**, Matrícula 294-1, Advogado, que a presidirá, **MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Matrícula 162-1, Coordenadora Municipal de Educação e **SILVIO DE SOUZA MEIRA**, Matrícula 235-1, Zelador, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, para promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referente aos fatos relatados no Boletim de Ocorrência n. NX0405-1/2024, de 09/10/2024 e do Requerimento protocolado sob o n. 1311, livro 009, fl. 179, de 09/10/2024.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 4 de 6

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N. 150/24 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do acesso a Rampa do Residencial Nova Era e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica denominado o acesso a rampa do Residencial Nova Era, como “**RUA YPÊ AMARELO**”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5182/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **SANTO ANTONIO BEZERRA COUTINHO** matrícula 229-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/03/2023 - 11/03/2024 a partir de 15/10/2024, devendo retornar em 14/11/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5183/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **JAQUELINE GARCIA FREIRE FIRMINO** matrícula 734-1(15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/12/2021 - 11/12/2022 a partir de 15/10/2024, devendo retornar em 30/10/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5184/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Licença Prêmio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **OSVALDO DO NASCIMENTO** matrícula 521-2 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 01/04/2019- 31/03/2024 a partir de 15/10/2024, devendo retornar em 12/12/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5185/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024

Concede Férias o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **GILMAR SILVA DE ALMEIDA** matrícula 254-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 02/01/2021 - 01/01/2022 a partir de 15/10/2024, devendo retornar em 14/11/2024, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1275

Página 6 de 6

Diretor Administrativo

Outros atos

Processo n.º: 1197/2024 12/09/2024. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Pedido de unificação de períodos trabalhados -. Interessado: SELMA REGINA GOMES VITTI
DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 15/10/2024.
ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.